

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 39/73

Aprovada por Deliberação

em 21/5/73

PROCESSO CEE- Nº 503/72.

INTERESSADO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

ASSUNTO - Aprovação de banca examinadora para defesa de tese em doutoramento de ANTENOR ARAÚJO

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no § 3º, do Art. 5º, do Decreto Estadual n. 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE- n. 503/72, em nome de ANTENOR ARAÚJO, que trata da realização da defesa de tese em Doutorado em Ciências, sob o título: "Influência das Disfunções da Articulação Têmporo-Mandibular sobre a Tuba Auditiva" - Estudo clínico da obstrução tubária, com o emprego do Pneumofone de Van Dishoeck - junto ao Departamento de Cirurgia Oral da Faculdade de Odontologia de São José dos Campos e examinando o relatório a que se refere o Art. 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento do concurso e INDICA ao Egrégio Conselho Pleno a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Prof. Dr. JOSÉ BONIFÁCIO FONSECA
2. Prof. Dr. LAMARTINE JUNQUEIRA PAIVA
3. Prof. Dr. HAROLDO MINITTI
4. Prof. Dr. GINO EMÍLIO LASCO
5. Prof. Dr. GERSON MUNHOZ DOS SANTOS

Suplentes:

1. Prof. Dr. ZENSHI HEISHIKI
2. Prof. Dr. SYLVIO SIMÕES

Presentes os nobres Conselheiros: AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO, LUIZ FERREIRA MARTINS, LUIZ CANTANHEDE FILHO, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADÁVIA MARQUES JUNIOR e WLADEMIR PEREIRA.

Sala das Sessões da CTG, em 14 de março de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente da CTG.